



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250
Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br
HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

CMU: 120857.2.00 06270-39



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250

Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

CIM: 120857.2.0006270-97

pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 30 de junho de 1982. VALOR: - Cr\$ 2.500.000,00. O escrevente, (Nilton Helio Peres Campelo).

Resal Cr\$ 6500,00
Int. Cr\$ 1300,00
Prov. Cr\$ 1300,00
Gais 112

R-3/M-6270

Cruzeiro, 1º de julho de 1982

DEVEDORES: - JOSE MANOEL TEIXEIRA e sua mulher GLORIA D'ELEUTÉRIO TEIXEIRA, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, de acordo com o disposto da Alinea IV, Parágrafo único, artigo 258 do Código Civil, ele eletricista, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs. 9.121.430 e 12.185.586 e do CIC em comum nº 831.952.468/-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bertolino Cipriano Pinto, nº 578. CREDORA: - BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, com sede na Capital deste Estado, na Avenida Liberdade, nº 73. TITULO: - Instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 30 de junho de 1982. VALOR: - Cr\$ 2.230.000,00. PRAZO: - 240 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30 de julho de 1982. JUROS: - 9,10% ao ano. GARANTIA DA DÍVIDA: - Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. O escrevente, (Nilton Helio Peres Campelo).

Resal Cr\$ 6500,00
Int. Cr\$ 1300,00
Prov. Cr\$ 1300,00
Gais 112

AV4/M-6270

Cruzeiro, 1º de julho de 1982

Fica averbado a Cédula Hipotecária Integral número 156.707-1, série "A", do valor de Cr.\$ 2.230.000,00, emitida em 30 de junho de 1982 por BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, com sede na Capital deste Estado, na Avenida Liberdade, nº 73, tendo como devedores JOSE MANOEL TEIXEIRA e sua mulher GLORIA D'ELEUTÉRIO TEIXEIRA, supra qualificados e como favorecida a mesma BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O escrevente, (Nilton Helio Peres Campelo).

Resal Cr\$ 7000,00
Int. Cr\$ 1300,00
Prov. Cr\$ 1300,00
Gais 112

AV-5/M-6.270 - Cruzeiro, 22 de fevereiro de 1990

Conforme instrumento particular de quitação datado de 19 de fevereiro de 1990, firmado pelo credor Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, fica cancelada a inscrição hipotecária constante do R-3, bem como a averbação da cédula hipotecária constante do AV-4 supra. O oficial, Nelson Dias de Barros (Nelson Dias de Barros).

R-6/M-6.270

Cruzeiro, 17 de julho de 1992

VENDEDORES: - JOSE MANOEL TEIXEIRA, eletricista, RG/SP nº 9.121.430 e sua mulher GLÓRIA D'ELEUTÉRIO TEIXEIRA, do lar, RG/SP nº 12.185.586, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CIC em comum - nº 831.952.468-72, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Bertolino-Cipriano Pinto, nº 578, Vila Expedicionários Cruzeirenses. COMPRADOR: - CIRO CARLOS ROCHA DE SOUZA, brasileiro, funcionário público estadual, RG/SP nº - (Continua na ficha N.º 02)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250

Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

CNM: 120857.2.00 06270.39

MATRÍCULA N.º 6270	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 6270
	Livro N.º 2	F 02
Oficial NELSON DIAS DE BARROS		
(Continuação da Matrícula n.º 6270)		
<p>RG/SP nº 6.554.873, CIC nº 907.170.318-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA JOSÉ RIBEIRO SOUZA, brasileira, economista, RG/SP nº 6.642.248, CIC nº 790.270.678-72, residente e domiciliado nesta cidade na rua Virgílio Antunes, nº 255. TITULO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, datada de 30 de junho de 1992, lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta Comarca, no livro 143, as folhas 121/122. VALOR:- CR\$ -- 15.000.000,00. O Oficial Maior, (Nilton Hélio Péres Campello).</p>		
<p>ENOL. CGS 12348110 EST. CGS 3982455 PROV. CGS 25.746.22 GUIA 125</p>		
<p>R-7/M-6.270 - Cruzeiro, 08 de abril de 1997</p>		
<p>Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca datado de 12 de março de 1997, os proprietários Ciro Carlos Rocha de Souza e sua esposa Maria José Ribeiro de Souza, retro qualificados, transmitiram a SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, RG/SP 9468824, CIC 019.249.808/86, técnico químico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Lucia Cruz Franqueira de Oliveira, brasileira, nascida em 19.08.1958, do lar, RG/SP 6.642.248, CIC 054.747.658/27, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Bertolino Cipriano Pinto, 578 - Vila Expedicionários, o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Valor venal: - R\$. O imposto de transmissão de propriedade (ISTIV), no valor de R\$ 365,00, foi pago pela guia CEF03412mar97. O oficial, <u>Nelson Dias de Barros</u> (Nelson Dias de Barros).</p>		
<p>R-8/M-6.270 - Cruzeiro, 08 de abril de 1997</p>		
<p>Nos mesmos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca datado de 12.03.97, os proprietários SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA e sua esposa Lucia Cruz Franqueira de Oliveira, supra qualificados, tornaram-se devedores a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF 00.360.3050001-04, da importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), comprometendo-se a saldar a dívida no prazo de 240 meses, vencendo-se a la. prestação em 12.04.97, taxa anual de juros: nominal: 9,0000% - efetiva: 9,3806%, dando em garantia da mesma dívida, em hipoteca de la. gráu e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. O oficial, <u>Nelson Dias de Barros</u> (Nelson Dias de Barros).</p>		
<p>AV-9/M-6270 (Prot. 1-0/43408) Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2004 Tendo em vista o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 19 de janeiro de 2004, firmado pela credora/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica cancelada a inscrição hipotecária referida no R-8 que grava o imóvel desta matrícula. O Oficial, <u>Nilton Hélio Péres Campello</u>. (Nilton Hélio Péres Campello).</p>		
<p>(Continua no verso)</p>		



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250
Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br
HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANNI - REGISTRADOR

CMM: 120857.2.00 06270.89

AV.11/6.270 – Em 27 de julho de 2020.

Ref. Prenotação nº 77.833, de 10 de julho de 2020.

ADITIVO/CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº **237/0415/09102015-1**, emitido em Guaratinguetá (SP), em 28 de março de 2019, pelo emitente **SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA**, em favor do credor **Banco Bradesco S.A.**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que por mútuo consenso a dívida garantia pela alienação fiduciária em garantia objeto do **R.10**, de 26 de outubro de 2015, foi consolidada e renegociada em R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), e será paga da seguinte forma: R\$ 3.000,00 foram pagos no ato e R\$ 181.800,00 serão pagos em cento e vinte (120) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento programado para 28/04/2019. Consta ainda do título que as partes ratificam as demais disposições estabelecidas na Cédula aditada em todos os demais termos, cláusulas e itens, em tudo quanto não foi expressamente alterado citado aditivo.

Selo Digital: 1208573310000AV11M627020C

~~Henrique Menezes de Góes Decanini~~
~~Oficial de Registro~~

(Continua na Ficha N.^º 02)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250

Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

matrícula
6.270

ficha
03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE CRUZEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

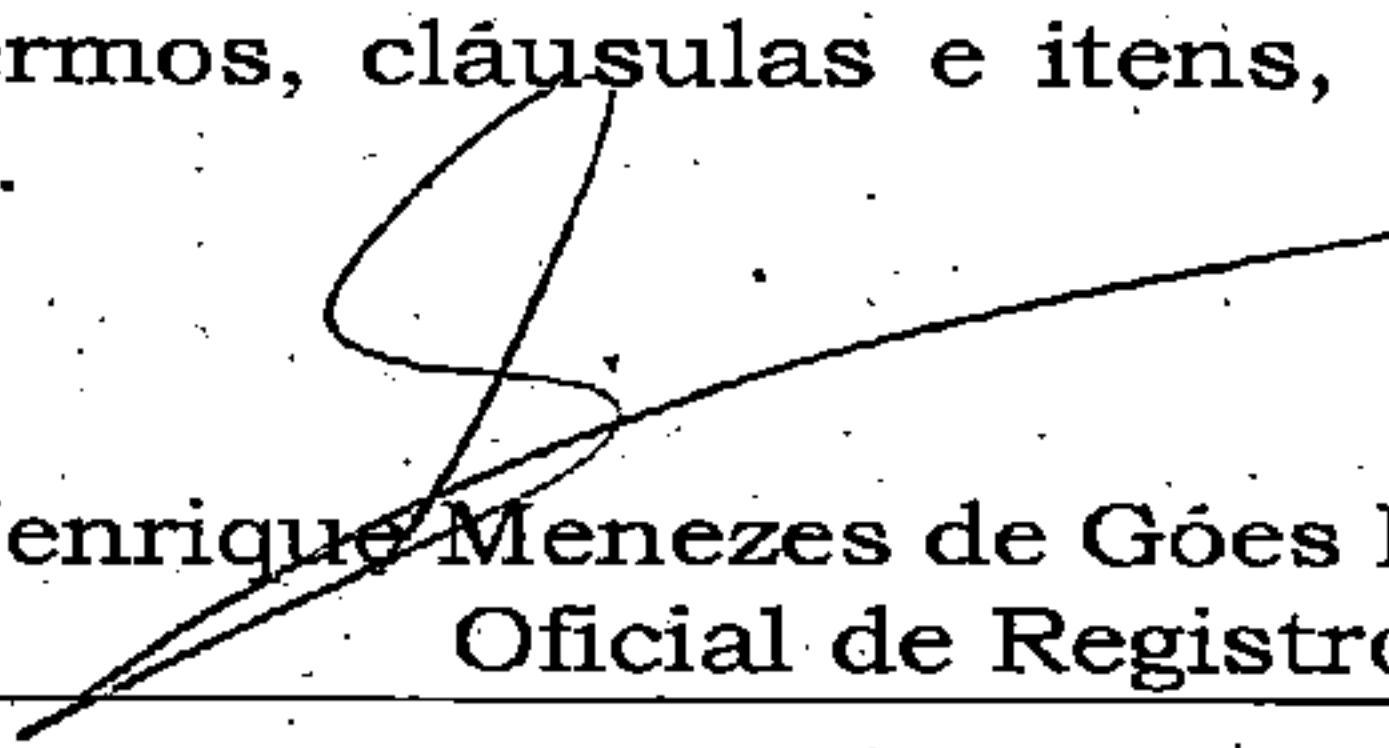
27 de julho de 2020

CNM: 120857.2.0006270-89

AV.12/6.270 – Em 27 de julho de 2020.

Ref. Prenotação nº 77.834, de 10 de julho de 2020.

ADITIVO/CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº **237/0415/09102015-1**, emitido em Guaratinguetá (SP), em 18 de junho de 2020, pelo emitente **SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA**, em favor do credor **Banco Bradesco S.A.**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que por mútuo consenso a dívida garantia pela alienação fiduciária em garantia objeto do **R.10** e **AV.11** desta matrícula, foi novamente consolidada e renegociada em R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e será paga em cento e nove (109) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento programado para 18/09/2020 e a última programada para 18/09/2029. Consta ainda do título que as partes ratificam as demais disposições estabelecidas na Cédula aditada em todos os demais termos, cláusulas e itens, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo citado aditivo.

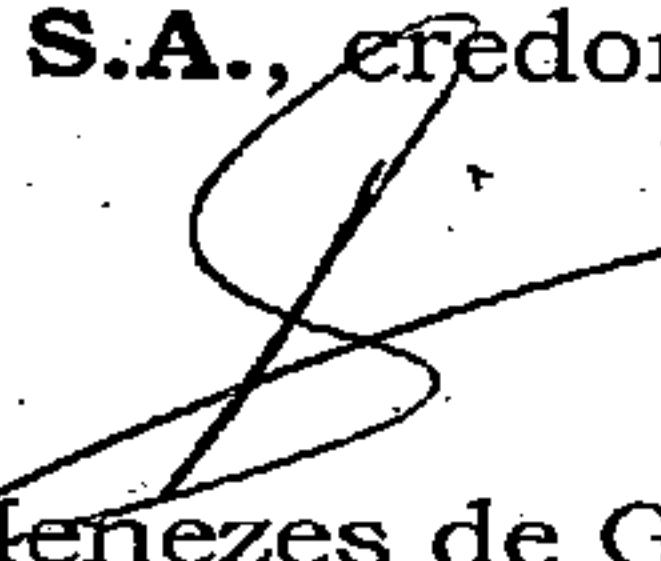

Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

Selo Digital: 1208573310000AV12M627020B

AV.13 – Em 17 de julho de 2024.

Prenotação: 87.105 (Procedimento de Intimação), de 31 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do Requerimento do BANCO BRADESCO S.A., exarado em São Paulo (SP) em 24 de junho de 2024; instruído com a guia de ITBI devidamente recolhida; e, com fulcro em procedimento de intimação fiduciária arquivado em pasta própria desta serventia registral; procedo esta averbação para constar que, tendo em vista: i) a intimação do devedor principal e dos devedores-fiduciantes **SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA** e **LUCIA CRUZ FRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados no **R-7** desta matrícula, além de outras pessoas também intimadas a pedido expresso do Credor-Fiduciário; ii) o fato de que a última das intimações fora efetivada em 17 de maio de 2024; e, finalmente, iii) o subsequente transcurso do prazo legal sem purgação da mora, na forma disciplinada pelo artigo 26, §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 9.514/97; **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do BANCO BRADESCO S.A.**, credor-fiduciário já qualificado no **R-10** desta matrícula.


Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

Selo Digital: 1208573310000AV13M6270242

AV.14 – Em 26 de setembro de 2024.

Ref. Prenotação 89.064, de 24 de setembro de 2024.

LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento firmado, em 24/09/2024, pelo BANCO BRADESCO S.A., proprietário já qualificado, em Osasco (SP); instruído com os **dois (02) Autos Negativos**, assinados pelo leiloeiro oficial, Ilmo. Sr. Sergio Villa Nova de Freitas - JUCEESP nº 316; e ainda, correspondências notificatórias, publicações do edital de leilão, e, finalmente, Termo de Quitação/Extinção da Dívida decorrente da Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 24/09/2024; procedo essa averbação

(CONTINUA NO VERSO)

CNS 12.085-7

Pag.: 005/006
Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

Rua Dom Bosco, nº 368, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-250

Telefone: (12) 3145-6689 / e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

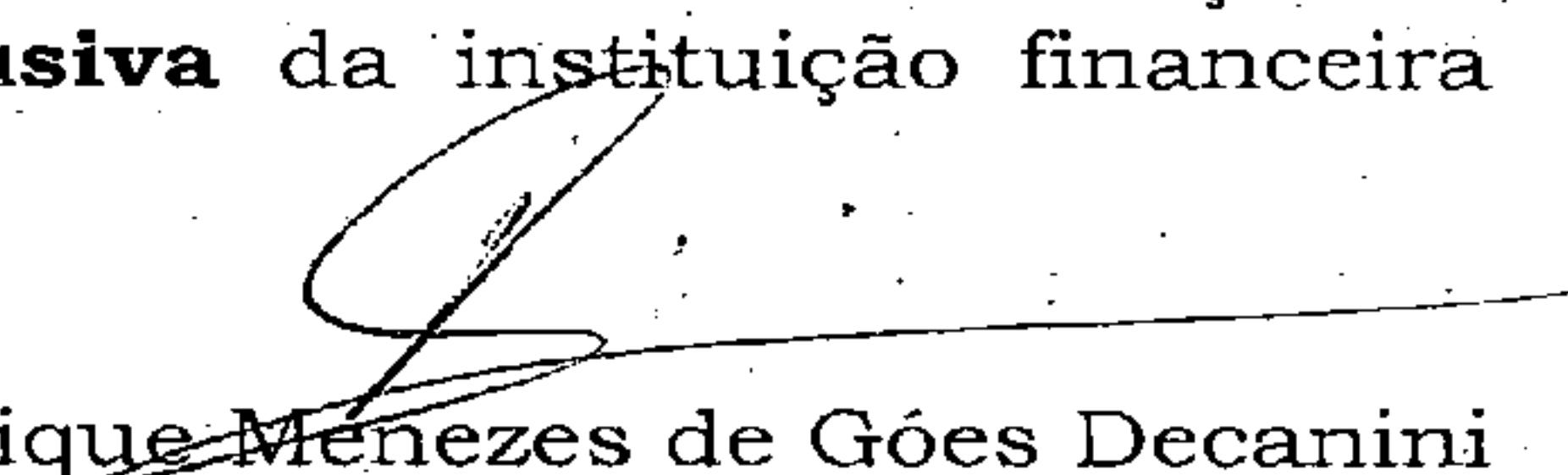
matrícula
6.270

ficha
03

verso

CNM: 120857.2.0006270-89

para noticiar que, segundo declarado em respectivos autos, o imóvel não foi arrematado nos primeiro e segundo leilões impostos pela Lei Federal 9.514/97 – Lei de Alienação Fiduciária; **restando ao proprietário BANCO BRADESCO S.A. a plena disponibilidade do bem imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos da nova redação do §5º do art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Por fim, consigno que a presente averbação é feita com fulcro no item 254 do Cap. XX do Prov. CG 58/89 (Normas de Serviço), sendo certo que qualquer vício intrínseco (no conteúdo das declarações e documentos) existente é da **responsabilidade exclusiva** da instituição financeira contratante e/ou do(a) leiloeiro(a) oficial contratado(a).


Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

Selo Digital: 1208573310000AV14M6270241



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208573C3006270C162329247

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadovetor.org.br/doc/RAE/2004HPEET/ewW7>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Pag: 006/006

00627030102024

Ao Oficial.: R\$ 42,22 CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº.: 6270,
Ao Estado.: R\$ *12,00 não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais
Ao IPESP...: R\$ *8,21 reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula,
Ao Reg.Civil R\$ *2,22 retratando a situação do registro até o último dia anterior à data de sua
Ao Trib.Just R\$ *2,90 expedição. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo
Ao Iss.....: R\$ *1,27 19, §1º, da Lei 6.015/1973 Cruzeiro (SP), 30 de outubro de 2024. EU,
Ao FEDMP...: R\$ *2,03 BIANCA DOS SANTOS MIRA - SUBSTITUTA §4.
Total.....: R\$ 70,85 Protocolo: S24100825777D.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br